# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 ..... 2
Aviso de Intenção de Contratação ..... 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 3


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

**Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da aquisição de peças e serviços para a 2° revisão de garantia do veículo **Micro-ônibus Marcopolo Volare, placa SVI4I52, ano/modelo 2023/2024, patrimônio 28.148**, em favor da empresa contratada: **NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA (14346930000106),** com o valor total de **R$2.507,81** (dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e um centavos).

Mirassol/SP, 24 de junho de 2024.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**
**PREFEITO DE MIRASSOL**

.....

**Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da aquisição de peças e serviços para a revisão de garantia do veículo **Caminhão Iveco Tector, Placa SUG1L51, ano/modelo 2023, patrimônio 27.720**, em favor da empresa contratada: **RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (10337197000536)** com o valor total de **R$5.959,82** (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Mirassol/SP, 24 de junho de 2024.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**
**PREFEITO DE MIRASSOL**

.....

### Aviso de Intenção de Contratação

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2024**
**DISPENSA ELETRÔNICA**

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório do Departamento de Contabilidade e Finanças e da Divisão de Recursos Humanos, FAZ SABER, que estará promovendo a **"Contratação de empresa especializada para realização de perícia contábil, visando apurar eventuais prejuízos ao Município de Mirassol decorrente de recebimentos a menor em virtude de falha na correção monetária das dívidas ativas de IPTU não parceladas, bem como das dívidas ativas de IPTU ajuizadas, cujos recebimentos ocorreram entre janeiro e outubro de 2023"**, conforme segue abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO | QTDE. |
|---|---|---|
| 01 | Contratação de empresa especializada para realização de perícia contábil, visando apurar eventuais prejuízos ao Município de Mirassol decorrente de recebimentos a menor em virtude de falha na correção monetária das dívidas ativas de IPTU não parceladas, bem como das dívidas ativas de IPTU ajuizadas, cujos recebimentos ocorreram entre janeiro e outubro de 2023. | Serviço |

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**Principais atividades a serem desenvolvidas:**

· Levantamento dos recebimentos da dívida ativa de IPTU (não parcelada) no período de janeiro a outubro de 2023;

· Recálculo da correção monetária, multas e juros da dívida ativa de IPTU (não parcelada), referente aos créditos recebidos no período de janeiro a outubro de 2023;

· Levantamento dos recebimentos da dívida ativa de IPTU (ajuizada) no período de janeiro a outubro de 2023;

· Recálculo da correção monetária, multas e juros da dívida ativa de IPTU (ajuizada), referente aos créditos recebidos no período de janeiro a outubro de 2023;

· Apuração das eventuais diferenças não recebidas em virtude da falha na correção monetária da dívida ativa;

· Apresentação de parecer técnico conclusivo indicando detalhadamente as diferenças não recebidas.

**Da prestação dos serviços:**

Os serviços deverão ser prestados na **sede da empresa contratada** (Município de Mirassol-SP), observados os dias úteis e horário comercial.

A empresa contratada, eventualmente deverá também prestar atendimento por meios não presenciais, tais como videoconferência, telefone, correio eletrônico (e-mail), WhatsApp, acesso remoto e outros meios de comunicação eletrônicos em tempo integral, durante todo o período contratual.

**Prazo de execução:**

Os serviços deverão ser prestados **pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da autorização do início do serviço.

**ENVIO DOS ORÇAMENTOS**

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 28/06/2024**. Os orçamentos poderão ser entregues: Via *e-mail*: compras@mirassol.sp.gov.br – Assunto: "**Aviso de Intenção de Contratação nº 009/2024 – Dispensa Eletrônica**" ou Presencialmente na Divisão de Compras e Licitação, no endereço: **Praça Doutor Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.**

**CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor Preço,** cujas as condições de contratação será oportunamente publicada com abertura da Licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica**, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023, caso os valores para contratação permaneçam nos limites legais previsto.

O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.

Mirassol, 24 de junho de 2024.

**Larissa Dias**
**Chefe da Seção de Compras – D.A. – D.C.L.**

.....

### Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 82/2024**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**

**CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PISTA DE SKATE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER.**

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**Valor Global Estimado da Contratação:** R$ 7.476,40 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **24/06/2024**

até o dia **28/06/2024** às **09:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **28/06/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 24 de junho de 2024.

**José Renato dos Santos Filho**

**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**

**Departamento de Administração**

.....

## Homologação / Adjudicação

**Termo de Adjudicação e Homologação**

Observados os preceitos legais da lei federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame **Pregão Eletrônico nº 057/2024 – Processo nº 030/2024** conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELLI EPP** (17581504000145) com o lote: 1 no valor total de R$ 52.887,24 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e, por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 24 de junho de 2024.

**FRANK HULDER DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DA SAÚDE**

.....